



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.010

(Projeto de Resolução nº 02/10, dos Vereadores: João Antonio Binato Júnior, Claudécir Rodrigues Martins, Ana Santa Ferreira Alves, João da Silva Filho e Silvio Nogueira Bahia)

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, VEREADOR **ARLINDO ALVES DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

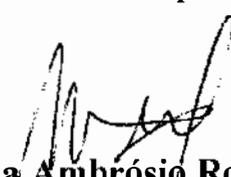
Artigo 1º - Prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estabelecido à Comissão de Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução nº 148/2009, que objetiva estudar a viabilidade econômica e operacional dos recursos hídricos que são administrados pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no município de Assis.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2.010


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 18 de Fevereiro de 2.010


Marina Ambrósio Rocha da Mata
Diretora da Câmara